

# **Boletim de Serviço**

**Nº 580, 07 de março de 2022**

**Hospital  
Universitário do  
Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**MAURICIO GIRALDI**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>4</b>
Retificação, de 07 de março de 2022.....	4
<b>Constituição.....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 57, de 03 de março de 2022.....	7
<b>Revogação.....</b>	<b>9</b>
Portaria-SEI nº 59, de 04 de março de 2022.....	9

**SUPERINTENDÊNCIA**
**Retificação, de 07 de março de 2022**

Portaria-SEI nº 43, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 577, segunda-feira, 21 de fevereiro 2022

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Designar os servidores/empregados abaixo relacionados como Responsável Técnico da Equipe de Enfermagem do Hospital Universitário do Piauí, nas respectivas Unidades/Setores indicados:

NOME RT	SIAPE	LOCAL DE ATUAÇÃO	EMAIL	TELEFONE
ALICE TACIANA ALVES FERREIRA	208****	INTERNAÇÃO - ÁREA COVID-19 - DIURNO	[REDACTED]	[REDACTED]
CAROLINA BRAZ E SILVA COSTA	298****	INTERNAÇÃO - ÁREA COVID-19 - NOTURNO	[REDACTED]	[REDACTED]
IVONE MANON MARTINS COSTA	234****	INTERNAÇÃO - POSTO 03 DIURNO	[REDACTED]	[REDACTED]
LAÍS MOREIRA ALVES DE FREITAS	216****	INTERNAÇÃO - POSTO 04 DIURNO	[REDACTED]	[REDACTED]
MICHELLE NUNES LIMA	211****	INTERNAÇÃO - POSTO 03 e 04- NOTURNO	[REDACTED]	[REDACTED]
MELINA SOUSA VIEIRA	216****	UTI	[REDACTED]	[REDACTED]
KÉRCIA VITÓRIA DE M. REGO MELO	206****	CENTRO CIRÚRGICO	[REDACTED]	[REDACTED]
ELAINE FERREIRA BRAZ LIMA	222****	UNACON - POSTO 02	[REDACTED]	[REDACTED]
GABRIELA DO VALES MATOS MACÊDO	297****	HEMODINÂMICA	[REDACTED]	[REDACTED]
DANIELLA MENDES PINHEIRO	181****	AMBULATÓRIO - MANHÃ	[REDACTED]	[REDACTED]

SANDRA MARIA GOMES DE SOUSA	202****	AMBULATÓRIO - TARDE	[REDACTED]	[REDACTED]
KEROLAINE RUANA MARTINS DE ALMEIDA	215****	ADMISSÃO	[REDACTED]	[REDACTED]
LARISSA CARDOSO RODRIGUES PINTO	202****	UPME	[REDACTED]	[REDACTED]

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores/empregados abaixo relacionados como Responsável Técnico da Equipe de Enfermagem do Hospital Universitário do Piauí, nas respectivas Unidades/Setores indicados:

<b>NOME RESPONÁVEL TÉCNICO</b>	<b>LOCAL DE ATUAÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>
ALICE TACIANA ALVES FERREIRA	POSTO DE INTERNAÇÃO 01 - POSTO COVID-19	208****
LAÍS MOREIRA ALVES DE FREITAS	POSTO DE INTERNAÇÃO 03 e 04 - DIURNO	206****
IVONE MANON MARTINS COSTA	POSTO DE INTERNAÇÃO 03 e 04 - NOTURNO	234****
MELINA SOUSA VIEIRA	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - ADULTO	216****
KÉRCIA VITÓRIA DE M. REGO MELO	UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO - BLOCO CIRÚRGICO	206****
CÂNDIDA DANIELE SILVA LEÔNCIO	UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO - PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	134****
LORENA DI MAYO GUEDES MONTEIRO	UNIDADE DE HEMOTERAPIA, HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA -	304****

	INTERNAÇÃO	
MARYANNE MARQUES DE SOUSA	UNIDADE DE HEMOTERAPIA, HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA - INTERNAÇÃO - AMBULATÓRIO	212****
GABRIELA DO VALES MATOS MACÊDO	UNIDADE DE SISTEMA CARDIOVASCULAR	297****
POLLYANA ROCHA DE ARAÚJO	AMBULATÓRIO - MANHÃ	120****
SANDRA MARIA GOMES DE SOUSA	AMBULATÓRIO - TARDE	202****
KEROLAINE RUANA MARTINS DE ALMEIDA	ADMISSÃO	215****

*(assinado eletronicamente)*

**Eleonora Parentes Sampaio Fernandes**

Superintendente, em exercício

Portaria-SEI nº 64, de 15 de janeiro de 2021

HU-UFPI/EBSERH

## Constituição

### Portaria-SEI nº 57, de 03 de março de 2022

**O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí-HU-UFPI/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019, e;

Considerando a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Considerando o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

Considerando a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe para o planejamento de "Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura para **ELABORAÇÃO DE PROJETOS**, para posterior execução de obra de **REFORMA COM ADEQUAÇÕES DA ÁREA DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E REFEITÓRIO** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI)";

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 3º Nomear, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

<b>SERVIDOR/EMPREGADO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
JOSÉ SOARES JÚNIOR	202*****
HUGO DELEON SOUSA FERREIRA	323*****

ALISSON DE MOURA MACEDO	327****
FRANCISCO ARTHUR COSTA DOS SANTOS	323****
EVERTON DE KASSIO MORAES VASCONCELOS	220****
YAGO D'VID FREITAS ROSA	207****

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve observar a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH, de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais;

Art. 5º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

## **Revogação**

### **Portaria-SEI nº 59, de 04 de março de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO o documento ([19792814](#)), no qual se solicita revogação da portaria da função de Responsável Técnico pelo Programa de Tratamento de Tabagismo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revoga-se a Portaria nº 210, de 10 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 265, de 13 de agosto de 2018;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020